

PORTARIA Nº 564/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Srª. **MARIA JÓ DA SILVA CÉSAR MARINHO, Mat. 1603**, servidora efetiva, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **conforme consta do Laudo Médico, retorno ao trabalho de forma presencial com uso de EPI e cuidados reabilitados, visto fim da pandemia de Covid-19.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de maio de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

